

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 40.263 RELATOR: JOSÉ JANUZZI DE SOUZA REIS PARECER Nº 743/2012 APROVADO EM 26.07.2012 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 02.08.2011

Examina autorização de funcionamento do curso Técnico em Farmácia na Escola Técnica José Rodrigues da Silva, do município de Governador Valadares.

CONCLUSÃO

Assim exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento do curso Técnico em Farmácia a ser ministrado pela Escola Técnica José Rodrigues da Silva, do município de Governador Valadares, pelo período de 18 (dezoito) meses, ficando aprovado o respectivo plano de curso.

É o parecer.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2012.

a) José Januzzi de Souza Reis - Relator